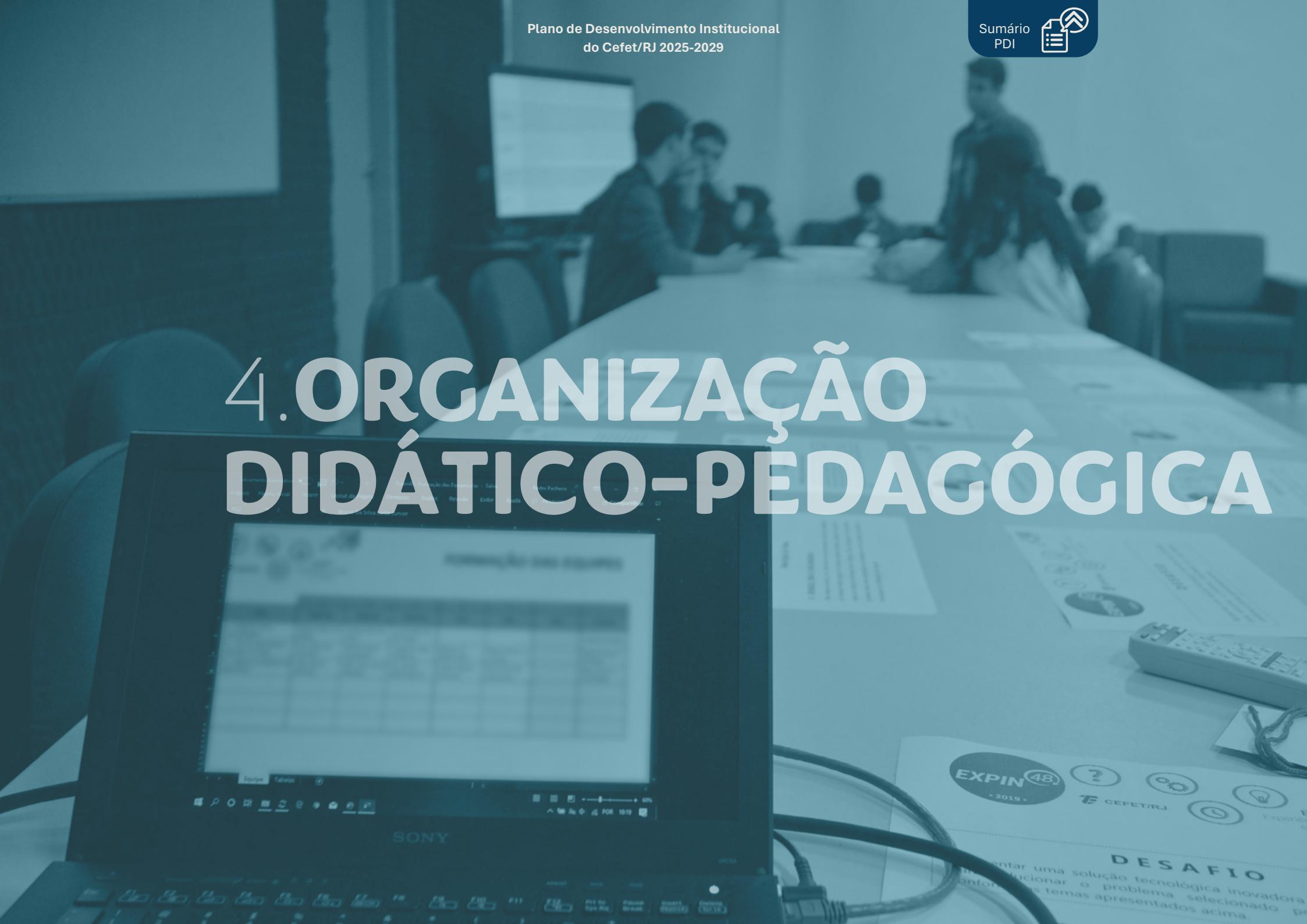




4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA





4.1. Natureza e número dos cursos	3
4.1.1. Tipos de curso e oferta do Cefet/RJ	3
4.1.2. Número de cursos	3
4.1.3. Natureza e formas de ofertas dos cursos no Cefet/RJ	4
4.1.3.1. Cursos Técnicos	4
4.1.3.2. Cursos de Graduação	7
4.1.3.3. Cursos de Pós-graduação	9
4.2. Reservas de vagas	10
4.3. Projetos pedagógicos dos cursos	11
4.3.1. Elementos constitutivos dos projetos pedagógicos de cursos (PPC)	11
4.4. Acompanhamento de egressos	14
4.5. Mobilidade acadêmica	15

Desde a sua origem, o Cefet/RJ, teve vários objetivos na sua missão educacional. Hoje, a atuação educacional do Cefet/RJ está bem instituída e oferta uma variedade de cursos que vão do nível técnico ao doutorado, além de se oferecer atividades de pesquisa e de extensão, passando pelos três pilares fundamentais que sustentam e orientam as Instituições de Ensino Superior.

Neste capítulo são apresentados os principais elementos que compõem a organização didático pedagógica do Cefet/RJ, como a natureza e número de seus cursos; regulamentação didático-pedagógica, reserva de vagas, dentre outros elementos essenciais para a estruturação das atividades acadêmicas da instituição.

4.1. Natureza e número dos cursos

4.1.1. Tipos de curso e oferta do Cefet/RJ

O Cefet/RJ se destaca em sua atuação, ofertando cursos desde a Ensino Técnico até a Pós-graduação.

Com relação aos cursos técnicos, a instituição oferta cursos em diversas modalidades: **integrada ao ensino médio, concomitante e subsequente**. Essa variedade garante que os alunos encontrem a opção ideal para seus objetivos profissionais, seja cursando simultaneamente o ensino médio e a formação técnica ou iniciando a formação técnica após a conclusão do ensino médio.

No âmbito da educação superior, o Cefet/RJ complementa a formação técnica com cursos de **graduação**, abrangendo as modalidades de **Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura**. O Cefet/RJ oferece cursos de **pós-graduação lato sensu e stricto sensu**, ampliando as oportunidades de atualização profissional e aprofundamento em áreas específicas do conhecimento. Dessa forma, a instituição apresenta uma organização ideal para ações integradas de **verticalização e formação continuada**.

Ao reafirmar o caráter pluricurricular da Instituição e sua articulação às necessidades e demandas sociais mais amplas, o Cefet/RJ se consolida como referência em ensino de qualidade, preparando profissionais para os desafios do mercado de trabalho e para o desenvolvimento da sociedade.

A figura 1 apresenta os tipos de curso e as formas de oferta que o Cefet/RJ oferece para a comunidade.

Figura 1. Tipos de curso e formas de oferta



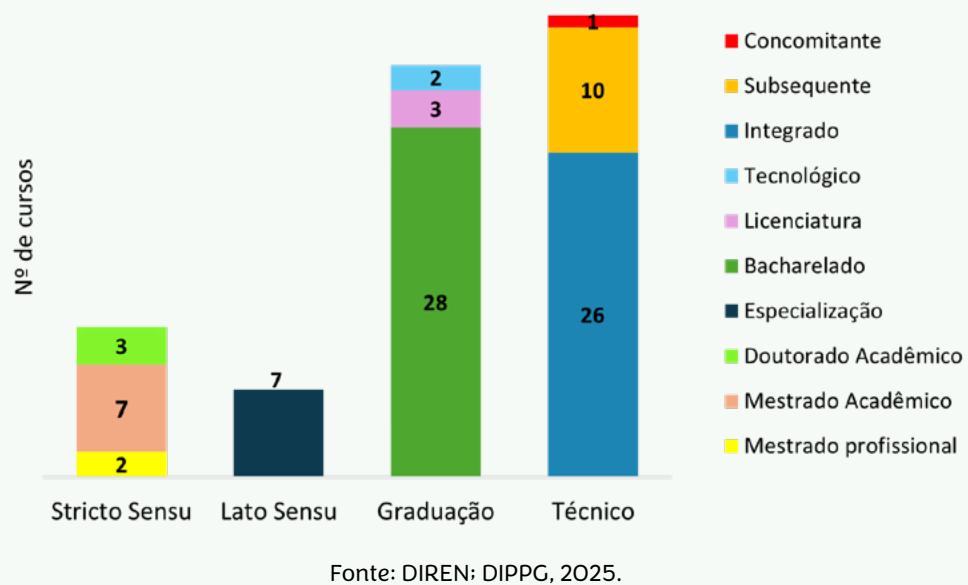
Fonte: Elaboração própria, 2024.

4.1.2. Número de cursos

No ano de 2024, a instituição possui 87 (oitenta e sete) cursos, distribuídos conforme apresentado no gráfico 1. Ao todo, são ofertados 35 (trinta e cinco) cursos técnicos, sendo 26 (vinte e seis) cursos ofertados na modalidade integrada, 10 (dez) na modalidade subsequente e 1 (um) na modalidade concomitante; 33 (trinta e três) cursos de graduação, sendo 3 (três) cursos de licenciatura, 28 (vinte e oito) cursos de bacharelado, 2 (dois) cursos superiores de tecnologia; 7 (sete) cursos de especialização; 7 (sete) cursos de mestrado acadêmico; 2 (dois) cursos de mestrado profissional e 3 (três) cursos de doutorado.



Gráfico 1. Quantitativo de cursos do Cefet/RJ em março de 2025



4.1.3. Natureza e formas de ofertas dos cursos no Cefet/RJ

A Instituição está empenhada em oferecer à sociedade uma formação profissional de excelência, abrangendo amplo conhecimento científico, tecnológico, social e humano. Isso é alcançado por meio de um compromisso contínuo com o aprimoramento da infraestrutura, o desenvolvimento do corpo docente, a promoção de projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão, além da estimulação da produção científica e da inovação.

Abaixo, encontram-se detalhadas as finalidades e características dos currículos em vários níveis de oferta: Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio, Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, Cursos Superiores de Tecnologia, Cursos de Graduação em Licenciatura, Cursos de Graduação em Bacharelado e Cursos de Pós-Graduação.

4.1.3.1. Cursos Técnicos

No Cefet/RJ, o ingresso nos cursos é realizado por meio de um processo seletivo anual, que classifica os candidatos com base em provas que abrangem as áreas de conhecimento da base nacional comum dos currículos do ensino fundamental, conforme estabelecido em edital específico. Além disso, os cursos são estruturados respeitando os eixos tecnológicos, a carga horária e o perfil profissional do egresso, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

Os cursos técnicos desenvolvidos no formato integrado ao Ensino Médio pertencem ao nível da Educação Básica e estão compreendidos na modalidade educacional denominada Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Em decorrência dessa dupla vinculação, os currículos desses cursos devem pautar-se pelas diretrizes curriculares definidas tanto para a EPT quanto para o Ensino Médio. Dessa forma, estão orientados pela [Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro 2021](#), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a EPT, pela [Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024](#), que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, pela [Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020](#), que aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de cursos Técnicos (CNCT) com uma estrutura curricular baseada nos eixos tecnológicos e pela [Portaria MEC nº 733, de 16 de setembro de 2021](#), que institui o Programa Itinerários Formativos.

Os currículos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio têm como princípio fundamental a formação integral do profissional, integrando tanto a formação geral quanto a formação profissional. Partem do entendimento de que a educação é uma prática social transformadora e que o papel da Instituição é proporcionar uma educação que une conhecimentos científicos, tecnológicos e humanistas, formando cidadãos críticos, reflexivos, tecnicamente competentes e engajados nas transformações sociais, políticas e culturais, aptos a se integrarem satisfatoriamente ao mercado de trabalho. São cursos de matrícula única, destinados exclusivamente a quem já concluiu o ensino fundamental, e estão articulados à última etapa da Educação Básica.



Com as alterações na LDB, [Lei nº 9.394/96](#), inscritas pela [Lei nº 14.945/2024](#), as cargas horárias de cursos de Educação profissional técnica de nível médio na forma integrada não se alteram, podendo ser mantida as cargas horárias já praticadas na Rede Federal, quais sejam: os mínimos de 3.000, 3.100 e 3.200 horas, a depender da carga horária da formação profissional prevista no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT). Nesse sentido, são avaliadas as possibilidades e limitações das matrizes curriculares, ajustando-as de maneira a facilitar o diálogo efetivo entre as disciplinas de formação geral e técnica, com níveis adequados de interdisciplinaridade. A matriz curricular dos cursos, buscam estabelecer uma carga horária semanal que não sobrecarregue os estudantes, garantindo assim uma formação integral de qualidade.

No Cefet/RJ, os cursos técnicos integrados ao ensino médio são ofertados em oito *campi*, conforme descrito no quadro 1.

Quadro 1. Cursos técnicos na modalidade integrado ofertados pelo Cefet/RJ

Eixo	Curso	Campus
Ambiente e Saúde	Enfermagem	Nova Iguaçu
	Meteorologia	Maracanã
Controle e Processos industriais	Automação Industrial	Itaguaí
		Maria da Graça
		Nova Iguaçu
	Eletrônica	Maracanã
	Eletrotécnica	Maracanã
	Manutenção Automotiva	Maria da Graça
Gestão e Negócios	Administração	Maracanã
		Itaguaí
		Maracanã
		Nova Friburgo
		Maracanã
		Nova Iguaçu
Informação e Comunicação	Informática	Nova Friburgo
		Maracanã
		Nova Iguaçu
		Maracanã
		Maracanã
Infraestrutura	Telecomunicações	Nova Iguaçu
		Petrópolis
Produção Alimentícia	Edificações	Maracanã
	Estradas	Maracanã
Produção Industrial	Alimentos	Valença
Produção Industrial	Química	Valença
Segurança	Segurança do Trabalho	Maracanã
		Maria da Graça
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos	Maracanã
Produção Cultural e Design	Produção Cultural	Maria da Graça

Fonte: DIREN, 2025.



CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES AO ENSINO MÉDIO

Os cursos técnicos de nível médio, na modalidade concomitante, são também organizados com base nos eixos tecnológicos estabelecidos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), cuja aprovação se deu pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

Os cursos técnicos concomitantes ao ensino médio têm como objetivo complementar a formação técnica dos estudantes que estão cursando o Ensino Médio. Nesse caso, a matrícula é separada entre o curso técnico e o ensino médio. A concomitância pode ocorrer na mesma instituição, onde o aluno frequenta o ensino médio em um turno e o curso técnico em outro. Também é possível ocorrer em instituições diferentes, aproveitando-se das oportunidades educacionais disponíveis, inclusive através de convênios ou acordos de intercomplementaridade.

Atualmente, o Cefet/RJ possui apenas um curso técnico concomitante, oferecido no *campus* Angra dos Reis, conforme observado no quadro 2.

Quadro 2. Cursos técnicos na modalidade concomitante oferecidos pelo Cefet/RJ

Eixo	Curso	campus
Controle e Processos industriais	Mecânica	Angra

Fonte: DIREN, 2025.

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO

Os cursos técnicos de nível médio, abrangendo a modalidade subsequente, são organizados com base na concepção de eixos tecnológicos constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Tal catálogo foi aprovado pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

Esses cursos são destinados a estudantes que já concluíram o ensino médio ou equivalente. A organização curricular dos cursos técnicos de nível médio, na modalidade subsequente, visa proporcionar a construção de

conhecimentos técnico-científicos e socioeconômicos necessários para o desempenho da atividade laboral correspondente à habilitação profissional. Os currículos desses cursos oferecem condições para o desenvolvimento do pensamento investigativo e crítico em relação aos processos produtivos e à organização do trabalho, por meio dos conteúdos abordados em seus componentes curriculares.

A estruturação desses cursos segue as diretrizes estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, incluindo os eixos tecnológicos, o perfil profissional do egresso e a carga horária mínima, que varia entre 800, 1.000 ou 1.200 horas, dependendo da especificidade do curso. Atualmente, os cursos técnicos subsequentes ao ensino médio são oferecidos em três *campi*, conforme quadro 3.

Quadro 3. Cursos técnicos na modalidade concomitante oferecidos pelo Cefet/RJ

Eixo	Curso	campus
Controle e Processos industriais	Eletrônica	Maracanã
	Eletrotécnica	Maracanã
	Mecânica	Maracanã
	Energias Renováveis	Maria da Graça
Gestão e Negócios	Administração	Maracanã
Informação e Comunicação	Telecomunicações	Maracanã
Infraestrutura	Edificações	Maracanã
	Logística	Itaguaí
Segurança	Segurança do Trabalho	Maracanã
		Maria da Graça

Fonte: DIREN, 2024.

Para saber mais sobre os cursos técnicos oferecidos pelo Cefet/RJ acesse a [página da instituição](#).



4.1.3.2. Cursos de Graduação

CURSOS SUPERIOR DE TECNOLOGIA

Seguindo as diretrizes da [Resolução CNE/CP nº01/2021](#), que estabelece as bases para os cursos superiores de tecnologia, a educação profissional de nível tecnológico busca integrar-se de forma holística às diversas esferas do conhecimento, incluindo a prática laboral, a pesquisa científica e a inovação tecnológica. Seu objetivo primordial é capacitar os indivíduos com habilidades profissionais essenciais para sua inserção em áreas onde a tecnologia desempenha um papel fundamental.

Nesse cenário, os cursos superiores de tecnologia visam atender às demandas dos estudantes, do mercado de trabalho e da sociedade em geral, adotando uma perspectiva crítica em relação aos processos produtivos e alinhando-se às políticas de desenvolvimento sustentável do país, tendo como referência o [Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia \(CNST\)](#), aprovado pela [Portaria nº 514/2024](#).

Tais cursos, caracterizados por sua brevidade - com duração mínima de dois anos - são destinados a alunos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, sendo reconhecidos como cursos de graduação. Os profissionais formados têm a oportunidade de avançar em sua formação acadêmica através de cursos de pós-graduação, buscando especialização (*lato sensu*), mestrado ou doutorado (*stricto sensu*).

Atualmente, a instituição oferece um curso de tecnologia, Tecnologia em Gestão de Turismo, no campus Nova Friburgo e em diversos polos EaD no estado do Rio de Janeiro por meio do Consórcio Cederj.

Quadro 4. Cursos superiores de Tecnologia ofertados pelo Cefet/RJ

Curso	Duração	campus	Implantação	Modalidade	CC	Enade	CPC
Gestão de Turismo	6 sem	-	2012.1	Semipresencial	4(2022)	---	---
	6 sem	Nova Friburgo	2008.2	Presencial	4(2018)	---	---

Fonte: DIREN, 2024.

CURSOS DE LICENCIATURA

Conforme estabelecido pela [Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024](#), que define sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), a formação de profissionais do magistério deve garantir uma base comum nacional, fundamentada na concepção de educação como um processo emancipatório e permanente. Além disso, é essencial reconhecer a especificidade do trabalho docente, que se manifesta nas práticas, como a interseção entre teoria e prática, e pela necessidade de assegurar a socialização profissional inicial dos licenciandos, considerando as múltiplas realidades e contextos sociais em que estão inseridas as instituições de Educação Básica, suas diversificadas formas de organização e as características, necessidades e singularidades dos estudantes.

Os currículos dos cursos de licenciatura devem abranger, entre outros aspectos, conteúdos específicos da área de conhecimento ou interdisciplinares, bem como seus fundamentos e metodologias, além de conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, políticas públicas e gestão educacional. Esses conteúdos devem ser integrados de forma a promover a simultaneidade entre teoria e prática.

Atualmente, o Cefet/RJ oferece três cursos de Licenciatura distribuídos em dois *campi*, conforme Quadro 5.

Quadro 5. Cursos de Licenciatura ofertados pelo Cefet/RJ

Curso	Duração	campus	Implantação	Modalidade	CC	Enade	CPC
Física	9 sem	Nova Friburgo	2008.2	Presencial	3(2014)	4(2021)	4(2021)
	9 sem	Petrópolis	2008.2	Presencial	4(2014)	2(2021)	3(2021)
Matemática	8 sem	Petrópolis	2020.1	Presencial	4(2024)	---	---

Fonte: DIREN, 2024.

CURSOS DE BACHARELADO

Os cursos de bacharelado são regidos por diretrizes curriculares específicas, estabelecidas por meio de Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. Essas diretrizes abrangem os componentes curriculares, a estrutura do curso, o perfil almejado do graduando, os conteúdos e atividades presentes no processo de formação dos alunos, entre outros aspectos.

Nos cursos de Bacharelado oferecidos pelo Cefet/RJ as propostas curriculares são como trilhas que conduzem os estudantes a uma formação profissional sólida, capacitando-os para inovar no desenvolvimento de tecnologias, capacitando-os para inovar no desenvolvimento de tecnologias. Estimula-se os bacharéis a se destacarem na identificação e resolução de desafios, considerando não apenas os aspectos técnicos, mas também os contextos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, sempre pautados por uma visão ética e humanística, em sintonia com as necessidades da sociedade.

Atualmente o Cefet/RJ oferece vinte e oito cursos de Bacharelado em oito campi, conforme quadro 6.

Quadro 6. Cursos de bacharelado ofertados pelo Cefet/RJ

Curso	Duração	campus	Implantação	Modalidade	CC	Enade	CPC
Administração	8 sem	Maracanã	1998.1	Presencial	---	5(2022)	4(2022)
	8 sem	Valença	2015.1	Presencial	4(2018)	3(2022)	4(2018)
Ciência da Computação	8 sem	Maracanã	2012.2	Presencial	4(2016)	3(2021)	4(2021)
Engenharia Ambiental	10 sem	Maracanã	2016.2	Presencial	5(2022)	---	---
Engenharia Civil	10 sem	Maracanã	2007.2	Presencial	4(2012)	5(2019)	4(2019)
Engenharia de Alimentos	10 sem	Valença	2014.1	Presencial	5(2019)	4(2019)	4(2019)
Engenharia de Computação	10 sem	Petrópolis	2014.1	Presencial	4(2019)	4(2019)	4(2019)
Engenharia de Controle e Automação	10 sem	Maracanã	2005.2	Presencial	4(2012)	3(2019)	3(2019)
	10 sem	Nova Iguaçu	2004.2	Presencial	4(2012)	3(2019)	4(2019)
Engenharia de Produção	10 sem	Maracanã	1998.1	Presencial	---	4(2019)	4(2019)
	10 sem	Nova Iguaçu	2005.2	Presencial	4(2008)	4(2019)	4(2019)
	10 sem	Itaguaí	2015.1	Presencial	5(2023)	5(2019)	5(2019)
	10 sem	-	2015.1	Semipresencial	5(2022)	5(2019)	5(2019)
Engenharia de Telecomunicações	10 sem	Maracanã	1979.1	Presencial	---	3(2017)	3(2017)
	10 sem	Maracanã	1979.1	Presencial	3(2014)	3(2019)	3(2019)
Engenharia Elétrica	10 sem	Nova Friburgo	2015.2	Presencial	4(2019)	3(2019)	4(2019)
	10 sem	Angra dos Reis	2016.1	Presencial	4(2022)	---	---
Engenharia Eletrônica	10 sem	Maracanã	1979.1	Presencial	4(2014)	3(2017)	3(2017)
	10 sem	Maracanã	1979.1	Presencial	4(2014)	4(2019)	3(2019)
Engenharia Mecânica	10 sem	Itaguaí	2010.2	Presencial	4(2016)	4(2019)	3(2019)
	10 sem	Angra dos Reis	2013.2	Presencial	3(2017)	4(2019)	4(2019)
	10 sem	Nova Iguaçu	2014.1	Presencial	4(2018)	4(2019)	3(2019)
Engenharia Metalúrgica	10 sem	Angra dos Reis	2015.1	Presencial	5(2020)	---	---
Física	8 sem	Maracanã	2018.2	Presencial	3(2023)	---	---
Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais	8 sem	Maracanã	2014.1	Presencial	5(2024)	---	---
Sistemas de Informação	8 sem	Nova Friburgo	2014.1	Presencial	4(2017)	5(2021)	4(2021)
	9 sem	Maria da Graça	2018.2	Presencial	4(2022)	---	---
Turismo	8 sem	Petrópolis	2015.1	Presencial	4(2018)	4(2022)	4(2022)



Para saber mais sobre os cursos de Graduação ofertados pelo Cefet/RJ acesse a [página da instituição](#).



4.1.3.3. Cursos de Pós-graduação

Os programas *stricto sensu*, como mestrado e doutorado, no Cefet/RJ, são regidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), [Lei nº 9.394/1996](#). Essa lei define as normas gerais da educação brasileira e, no seu Art. 44, III, estabelece os requisitos para a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, como a exigência de diploma de graduação e a seleção dos alunos por meio de edital.

Além da LDB, os programas *stricto sensu* do Cefet/RJ também estão sujeitos às normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), órgão do Ministério da Educação responsável pela avaliação e regulação da pós-graduação no Brasil. A CAPES define critérios para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos, além de avaliar a qualidade dos programas por meio de avaliações periódicas.

Já os cursos de especialização *lato sensu*, são regulamentados pela [Resolução CNE/CES nº 1/2007](#). Essa resolução define as diretrizes para a oferta de cursos de especialização, como a carga horária mínima (360 horas) e a titulação final (certificado).

É importante ressaltar que os cursos de especialização *lato sensu* não precisam de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento pela CAPES. No entanto, devem atender às exigências da [Resolução CNE/CES nº 1/2007](#) e às normas da instituição de ensino que os oferece.

O quadro 7 a seguir apresenta os cursos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado, mestrado profissional e doutorado ofertados atualmente pelo Cefet/RJ.

Quadro 7. Programas de pós-graduação *stricto sensu* ofertados pelo Cefet/RJ

campus	Programa	Cursos	Conceito
Maracanã	Ciência da Computação - PPCIC	Mestrado acadêmico	3
	Ciência, Tecnologia e Educação - PPCTE	Mestrado acadêmico	6
	Engenharia Elétrica - PPEEL	Mestrado acadêmico	3
	Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais - PPEMM	Mestrado acadêmico	4
	Relações Étnico-Raciais - PPRER	Mestrado acadêmico	4
	Engenharia de Produção e Sistemas - PPPRO	Doutorado acadêmico	4
	Instrumentação e Óptica Aplicada - PPGIO	Doutorado acadêmico	4
Noua Iguaçu	Filosofia e Ensino - PPFEN	Mestrado Profissional	4
	Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos - PPDSP	Mestrado acadêmico	3
EaD	Energia e Sociedade - PPGES	Mestrado profissional	-

Fonte: DIPPG; Plataforma Sucupira, 2025.

É importante ressaltar que o reconhecimento da CAPES à proposta do PPGES como inovadora representa um marco significativo, sendo a primeira iniciativa aprovada pela CAPES nessa modalidade. Isso evidencia o pioneirismo e a excelência acadêmica do Cefet/RJ na busca por soluções educacionais avançadas e adaptáveis às demandas contemporâneas.

Para saber mais acesse a página dos [Programas de Pós-graduação *stricto sensu* do Cefet/RJ](#).



Quadro 8. Cursos de Pós-graduação *lato sensu* ofertados pelo Cefet/RJ (desde 2015)

campus	Curso	Situação	Último edital de seleção
EaD	Educação Musical e Tecnologia		2024
Maracanã	Patrimônio Cultural		2024
Petrópolis	Práticas, Linguagens e Ensino na Educação Básica		2023
EaD	Relações Étnico-Raciais e Educação (RERED)	Ativo	2023
EaD	Sociedade, Linguagem e Relações Internacionais		2024
Valença	Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino		2024
EaD	Hidrogênio Baixo Carbono		2024
Angra dos Reis	Processos Industriais		2019
EaD	Educação Tecnológica		2018
Valença	Ciência e Tecnologia Cervejeira		2017
Nova Iguaçu	Mecatrônica		2016
Maracanã	Educação, Tecnologia e suas relações	Finalizado	2018
Angra dos Reis	Engenharia Mecânica		2017
Petrópolis	Matemática Computacional Aplicada		2015
Nova Friburgo	Modelagem Matemática na Educação		2015
Maracanã	Ensino de Línguas Adicionais		2016

Fonte: DIPPG, 2025.

Para saber mais
acesse a página
da [Coordenação
de cursos Pós-
graduação *lato
sensu* do Cefet/RJ.](#)



Para acessar os
editais de seleção
dos cursos do Cefet/
RJ acesse a [página
de concurso da
instituição](#).



4.2. Reservas de vagas

O Cefet/RJ cumpre as legislações federais vigentes relacionadas aos processos seletivos para ingresso em seus cursos. Atualmente, conforme estabelecido pela [Lei nº 12.711/ 2012](#), alterada pela [Lei nº 14.723/ 2023](#), os processos seletivos para os cursos da educação profissional técnica de nível médio, de graduação e de pós-graduação no Cefet/RJ estão em conformidade com o disposto na referida legislação.

Para os **cursos de graduação**, essa lei determina a reserva de 50% das vagas por curso para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conueniadas com o poder público, sendo metade dessas vagas garantidas para aqueles com renda familiar igual ou inferior a 1 salário-mínimo *per capita*. Além disso, são assegurados percentuais para pretos, pardos, indígenas e quilombolas e pessoas com deficiência, utilizando-se dados do último censo demográfico do IBGE para o estado Rio de Janeiro.

Já para os **cursos técnicos**, a reserva é de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, para os processos seletivos de cursos técnicos, sendo metade dessas vagas garantidas para aqueles com renda familiar igual ou inferior a 1 salário-mínimo *per capita*, além dos percentuais para pretos, pardos, indígenas e quilombolas e pessoas com deficiência.

Com relação aos **cursos de pós-graduação**, conforme disposto no art 7º-B da referida lei, as instituições federais de ensino superior, no âmbito de sua autonomia e observada a importância da diversidade para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, devem promover políticas de ações afirmativas para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação *stricto sensu*. Atualmente, o Cefet/RJ oferece reserva de vagas tanto nos editais para seleção de discentes dos programas de pós-graduação *stricto sensu* quanto nos editais de seleção dos cursos de pós-graduação *lato sensu*.



4.3. Projetos pedagógicos dos cursos

O Cefet/RJ fundamenta sua identidade institucional na diversidade de práticas e oferta de cursos em todos os seus *campi*, por meio da elaboração, aprovação e consolidação dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC). Estabelecer diretrizes curriculares é crucial para assegurar uma formação sólida do cidadão trabalhador em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional.

Todos os cursos técnicos e de graduação do Cefet/RJ possuem um Projeto Pedagógico que é o documento que expressa a identidade de cada curso. Os PPCs representam instrumentos de gestão escolar que definem princípios, diretrizes, estrutura curricular, e mentas de disciplinas, bibliografia, infraestrutura básica e outras informações pertinentes ao perfil desejado dos con quientes do curso. Nas Instituições Federais de Ensino Superior, esses projetos baseiam-se nas diretrizes curriculares nacionais e no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), assim como nas políticas e ações descritas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de cada instituição, incluindo o Projeto Pedagógico Institucional (PPI). O Cefet/RJ desenvolveu seu estilo pedagógico próprio, alinhado com seu PDI e PPI.

As propostas apresentadas neste projeto demonstram preocupação com a qualidade do ensino para atender às mudanças contínuas do mercado de trabalho, a formação de um profissional generalista, a necessidade de desenvolver novas habilidades, valorizar as atividades externas e adaptar o conteúdo programático às novas realidades.



4.3.1. Elementos constitutivos dos projetos pedagógicos de cursos (PPC)

Nos projetos educacionais do Cefet/RJ, a configuração dos cursos émeticamente delineada, alinhando-se à dinâmica do mercado correspondente, mediante eixos tecnológicos essenciais e em consonância com as demandas socioculturais e econômicas. Sob essa perspectiva, a gestão curricular privilegia a interdisciplinaridade e contextualização, impulsionada por uma prática educativa coletiva e planejada.

As Diretrizes Curriculares Nacionais delineiam a estrutura dos Planos de Curso Técnico, definindo parâmetros incontornáveis. No entanto, na formulação dos Planos Integrados, preconiza-se uma abordagem que valorize a Filosofia, Sociologia, Arte e Educação Física como pilares fundamentais para a formação de um cidadão crítico e criativo. A Educação Ambiental, por sua vez, é concebida como um elemento transversal, integrando-se organicamente ao processo educativo.

No contexto da Educação Técnica de Nível Médio, os Planos de Cursos são estruturados contemplando elementos essenciais como:

- Identificação do curso**
- Apresentação**
- Instituição:** histórico, inserção regional, filosofia, princípios, missão e objetivos e gestão acadêmica.
- Organização do curso:** Concepção do Curso - justificativa e pertinência do curso, projeto pedagógico, objetivos do curso, perfil do egresso e competências, habilidades e atividades desenvolvidas; Dados do Curso - formas de ingresso, horário de funcionamento e estrutura organizacional; Estrutura Curricular - organização curricular, prática profissional, grade curricular e e mentas e programas das disciplinas; e, Procedimentos Didáticos e Metodológicos.
- Sistemas de avaliação:** avaliação dos processos de ensino-aprendizagem e avaliação do projeto do curso.
- Recursos do curso:** corpo docente, instalações gerais, instalações específicas, biblioteca e corpo discente - programas de atendimento ao discente e atividades estudantis suplementares.
- Referências bibliográficas**
- Anexos**



No âmbito da Educação Superior, a estruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos é uma tarefa que demanda uma abordagem abrangente e minuciosa, abarcando diversos elementos essenciais para uma formação de qualidade, conforme exposto abaixo:

1. Identificação do curso

2. Apresentação

3. Instituição: histórico, inserção regional, filosofia, princípios, missão e objetivos e gestão acadêmica.

4. Organização do curso: Concepção do Curso – justificativa e pertinência do curso, projeto pedagógico, objetivos do curso, perfil do egresso e competências, habilidades e atividades desenvolvidas; Dados do Curso – formas de ingresso, horário de funcionamento e estrutura organizacional; Estrutura Curricular – organização curricular, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, atividades complementares, atividade de extensão, grade curricular,ementas e programas das disciplinas; e, Procedimentos Didáticos e Metodológicos.

5. Sistemas de avaliação: avaliação dos processos de ensino-aprendizagem e avaliação do projeto do curso.

6. Recursos do curso: corpo docente – núcleo docente estruturante e coordenação do curso; instalações gerais; instalações específicas; biblioteca; e, corpo discente – programas de atendimento ao discente e atividades estudantis suplementares.

7. Referências bibliográficas

8. Anexos

Na elaboração desses projetos, é primordial considerar as especificidades de cada área. Nas licenciaturas, por exemplo, é fundamental inserir a **Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)** como disciplina obrigatória, conforme estipulado pelo [Decreto nº 5.626/2005](#). Para os demais cursos, a oferta de Libras como disciplina optativa é uma recomendação que visa promover a inclusão e a acessibilidade. Em todos os cursos, são temas de conteúdos obrigatórios: **Educação das Relações Étnico-Raciais, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e Educação em Direitos Humanos**.

Além disso, é imprescindível que os Projetos Pedagógicos incorporem as diretrizes da [Lei nº 9.795/1999](#), que estabelece a **Educação Ambiental** como um componente essencial e constante da formação educacional. Esse enfoque ambiental não apenas promove a conscientização ecológica, mas também prepara os estudantes para enfrentar os desafios socioambientais contemporâneos.

No que diz respeito à organização temporal dos cursos, é estabelecido um tempo mínimo e máximo de integralização, conforme resolução específica. Essa delimitação busca otimizar o processo de formação, garantindo uma trajetória acadêmica eficiente e alinhada com as exigências do mercado de trabalho.

Cada **campus** tem a prerrogativa de definir a duração de seus cursos em termos de hora/aula, desde que cumpram a carga horária mínima estipulada pelas Diretrizes Curriculares, expressa sempre em hora/relógio (60 minutos). Essa flexibilidade permite uma adaptação mais precisa às demandas específicas de cada instituição, sem comprometer a qualidade do ensino oferecido.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares (AC) constituem-se na participação dos alunos em atividades diversas que podem ou não se relacionar diretamente com o seu curso, sempre em conformidade com as previsões do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Consideram-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para cada curso, bem como as definições de critérios, aproveitamento e equivalência de carga horária dessas atividades.

As Atividades complementares são obrigatórias para os cursos que possuem orientações nas Diretrizes Curriculares e não obrigatórias para os cursos que não possuem Diretrizes Curriculares ou para os cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.



PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Projeto Final é uma etapa obrigatória nos cursos de graduação do Cefet/RJ e de grande importância para o processo de formação profissional, onde os conhecimentos adquiridos ao longo de todo o curso são utilizados para a elaboração de trabalhos orientados para temas de relevância tecnológica, social e econômica. Cabe destacar que o Projeto Final representa também uma oportunidade de se exercitar questões relacionadas ao trabalho em grupo, à pesquisa, ao cumprimento de prazos, à ética e à responsabilidade profissional.

Dessa forma, o Projeto Final deve ser considerado com a seriedade que lhe cabe e sua execução deve seguir rigorosamente os procedimentos especificados nesta norma. O Projeto Final é o coroamento de todo o trabalho realizado em cada curso de graduação e, portanto, se constitui num instrumento fundamental na avaliação dos conhecimentos adquiridos.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, é uma importante etapa na formação dos educandos em diversos níveis de ensino, conforme preconiza a legislação educacional brasileira, [Lei nº 11.788/2008](#). Seja no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, como estabelecido pela [Resolução CEPE/Cefet/RJ nº 15/2023](#) ou nos cursos de graduação do Cefet/RJ, o estágio desempenha um papel fundamental na preparação dos estudantes para o mercado de trabalho e para a vida cidadã.

De acordo com as normativas vigentes, o estágio pode ser obrigatório ou não-obrigatório, dependendo das diretrizes curriculares de cada curso e das características específicas da modalidade de ensino. No entanto, em ambos os casos, sua realização é essencial para o desenvolvimento de competências profissionais e para a contextualização curricular, contribuindo para uma formação mais completa dos educandos.

No contexto da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o estágio profissional supervisionado é uma atividade obrigatória, destinada aos estudantes regularmente matriculados no Cefet/RJ. Para obter a diplomação como técnico em nível médio, o aluno deve cumprir uma série de procedi-

mentos, incluindo a elaboração e entrega do Plano de Estágio Profissional Supervisionado e do Relatório de Estágio, conforme estabelecido pela Divisão de Integração Empresarial (DIEMP).

Por outro lado, nos cursos de graduação do Cefet/RJ, o estágio supervisionado é disciplina obrigatória, integrante do Currículo Pleno dos Cursos de Graduação da referida Instituição, segundo disposições [da Lei nº 11.788/2008](#), que revogou a Lei nº 6.494/1977, e da [Resolução CEPE/Cefet/RJ nº 19, de 21 de novembro de 2024](#). Sua realização ocorre em empresas ou instituições credenciadas, proporcionando aos alunos experiências práticas na área de formação. A matrícula nessa disciplina segue as regras estabelecidas pelo Setor de Estágio Supervisionado da graduação, garantindo que o estágio seja realizado de acordo com as normativas legais e curriculares.

Independentemente do nível de ensino, a duração mínima do estágio é definida pela estrutura curricular de cada curso, devendo atender às legislações pertinentes. Além disso, é fundamental que os alunos cumpram as datas previstas para o estágio, comunicando qualquer eventualidade aos responsáveis pela disciplina e ao Professor Orientador, sob pena de perderem o direito à conclusão do estágio naquele semestre letivo.

Assim, tanto na Educação Profissional Técnica de Nível Médio quanto nos cursos de graduação, o estágio supervisionado desempenha um papel relevante na formação acadêmica e profissional dos estudantes, preparando-os para os desafios do mercado de trabalho e para uma atuação cidadã responsável.

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Em conformidade com as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, os cursos de ensino superior implementam o estabelecido no art. 4º da [Resolução CES/CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018](#), que exige 10% da carga horária do curso em extensão universitária, para que o discente receba o título de bacharel em engenharia. A forma de cumprimento dessas horas é determinada pela [Resolução CEPE/Cefet/RJ nº 01/2023, de 16 de março de 2023](#), que aprova as [diretrizes para a curricularização da extensão no ensino superior do Cefet/RJ](#).

Seguindo o disposto no art. 4º da referida resolução, as atividades reconhecidas de extensão universitária no Cefet/RJ se apresentam na forma de Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviços, com suas cargas horárias contabilizadas no curso conforme estabelecido no art. 5º do mesmo anexo, sob a forma de disciplinas com carga explícita de extensão, componente curricular extensionista e atividades de curta duração.

As disciplinas com carga explícita de extensão têm a carga horária indicada na ementa da disciplina, que só será contabilizada na carga horária de extensão quando, além da comprovação da atividade de extensão, o discente atinge o desempenho necessário para a aprovação na parte exclusiva de ensino da disciplina, relativa às cargas horárias de atividades teóricas e práticas.

As componentes curriculares extensionistas são cumpridas pelos discentes por meio dos programas e projetos de extensão regularmente registrados pela Diretoria de Extensão, com a participação dos discentes individualmente registrada e comprovada por certificados emitidos pela referida diretoria.

Destaca-se que há uma prioridade pelo protagonismo estudantil, buscando envolver ativamente os alunos nas atividades de extensão, incentivando a interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade, proporcionando o contato do discente com as questões contemporâneas presentes no contexto social.

Os limites de carga horária por aluno e por semestre para as atividades de extensão são regulados por resolução do Conselho do Departamento de Educação Superior (CONDEP) e visam regular a convivência harmoniosa entre os pilares de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Para mais informações
acesse a [página de
documentos norteadores
dos cursos técnicos e de
graduação](#) e a [página de
normas, regulamentos
e procedimentos da
Diretoria de Pesquisa e
Pós-Graduação](#).



4.4. Acompanhamento de egressos

A [Resolução CODIR/Cefet-RJ nº 51, de 02 de dezembro de 2022](#), estabelece a [Política de Acompanhamento de Egressos](#) nos diversos cursos oferecidos pelo Cefet/RJ, abrangendo todas as suas modalidades e níveis de ensino.

No âmbito desta política, considera-se egresso tanto o aluno concluinte quanto o diplomado em cursos técnicos, de graduação e pós-graduação *lato* e *stricto sensu*. A definição do perfil do egresso é pautada pelo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) ou pelos documentos de Avaliação de Proposta de Cursos Novos (APCN), levando em conta o perfil profissional desejado e as competências necessárias para sua atuação no mercado de trabalho.

A Política de Acompanhamento de Egressos visa a conhecer o percurso profissional e acadêmico dos ex-alunos, identificando oportunidades e desafios encontrados após a conclusão de seus estudos. Entre seus objetivos destacam-se o estabelecimento de comunicação eficaz com os egressos, a construção de indicadores para alinhar os cursos às demandas do mercado, a promoção de ações que incentivem a participação dos egressos na vida institucional e a divulgação de informações relevantes para o desenvolvimento profissional contínuo.

As ações previstas nesta política incluem a realização de pesquisas junto aos egressos, encontros promovidos pelos *campi*, e o compartilhamento de informações através de canais institucionais. As pesquisas abordam aspectos como formação acadêmica, continuidade dos estudos, inserção no mercado de trabalho e percepção sobre a qualidade dos serviços oferecidos pela instituição.

Para garantir a efetividade dessas ações, foram estabelecidas comissões centrais e locais de acompanhamento de egressos, compostas por servidores de diferentes áreas da instituição. A coleta e o tratamento dos dados pessoais dos egressos seguem as diretrizes estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), respeitando a privacidade e a confidencialidade das informações.

Por fim, cabe ressaltar que esta política representa um importante instrumento para fortalecer o vínculo entre o Cefet/RJ e seus egressos, promovendo uma relação de parceria e colaboração mútua na busca pela excelência acadêmica e profissional.



4.5. Mobilidade acadêmica

Considerando a importância de proporcionar aos estudantes de graduação oportunidades de enriquecimento acadêmico, o Cefet/RJ adota medidas para promover a mobilidade acadêmica dos alunos, permitindo intercâmbios tanto dentro quanto fora da instituição, conforme estabelecido no manual do aluno da Instituição.

Para participar da mobilidade interna entre cursos de graduação, os alunos devem atender a certos critérios, incluindo um coeficiente de rendimento acumulado mínimo e a conclusão satisfatória das disciplinas até o terceiro período, além de cumprir pré-requisitos específicos das disciplinas desejadas. Há também limitações quanto ao número de disciplinas que podem ser cursadas fora da unidade de origem e restrições quanto a disciplinas específicas, como Projeto Final I e II e Estágio Supervisionado.

Além da mobilidade interna, o Cefet/RJ participa do Programa de Mobilidade Acadêmica da Andifes, que permite o intercâmbio de estudantes entre instituições federais de ensino superior. Este programa possibilita aos alunos cursarem disciplinas em outras instituições por até um ano, sem caracterizar transferência de vínculo entre as IFES. Os pré-requisitos para participar incluem a conclusão satisfatória das disciplinas do primeiro ano do curso e um limite máximo de uma reprovação por período letivo.

Tanto a mobilidade interna quanto o Programa de Mobilidade Acadêmica visam enriquecer a formação dos alunos, oferecendo-lhes oportunidades de experiências acadêmicas diversas e contribuindo para a integralização curricular e flexibilização da formação acadêmica.

Há também o Plano Institucional de Internacionalização que representa um importante instrumento no Cefet/RJ, guiando as estratégias de internacionalização alinhadas com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Este plano estabelece diretrizes, objetivos e metas a serem alcançados em diferentes prazos, moldando o caminho para a expansão das relações internacionais da instituição.

Dentro desse contexto, a mobilidade acadêmica, tanto para dentro quanto para fora, desempenha um papel crucial. A “mobilidade out” destina-se a estudantes e servidores do Cefet/RJ interessados em participar de programas em instituições estrangeiras com as quais a instituição mantém acordos de cooperação. Além dos editais internos, a “mobilidade out” engloba programas de intercâmbio e dupla diplomação para estudantes, enquanto para docentes e servidores, inclui oportunidades de capacitação ou missões no exterior, como os editais de “professores visitantes” e projetos colaborativos.

Por outro lado, a “mobilidade in” é voltada para estudantes e pesquisadores estrangeiros vinculados a instituições parceiras do Cefet/RJ. Essa iniciativa proporciona a oportunidade para que esses indivíduos contribuam com suas experiências e conhecimentos, enriquecendo o ambiente acadêmico da instituição.

Dessa forma, a internacionalização no Cefet/RJ se estende além das fronteiras físicas, promovendo a troca de experiências, conhecimentos e culturas entre seus membros e parceiros internacionais, enriquecendo assim o ambiente acadêmico e científico da instituição.